

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1648 DE 23.12.2004

DECRETO Nº 11.615/04
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 388.054,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 388.054,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil Cinquenta e Quatro Reais), autorizado pela lei nº 6726, de 17 de dezembro de 2004, com validade até 31 de dezembro de 2005, conforme prevê o § 2º e inciso XI, do artigo 167 da Constituição Federal e o artigo 45 da lei nº 4320, de 17 de março de 1964, relativo ao convênio firmado com a Fundação Casimiro Montenegro Filho – FCMF, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, objetivando a realização do projeto de sustentação das atividades de apoio e fomento às empresas residentes na Incubadora Tecnológica do Centro Técnico Aeroespacial – CTA, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-1957302.1031	Incubadora Tecnológica do Centro Técnico Aeroespacial – CTA	
70.10-335041	Contribuições	173.340,00
70.10-445041	Contribuições	214.714,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 178.339,15 (Cento e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Quinze Centavos) por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003 e parte no valor de R\$ 209.714,85 (Duzentos e Nove Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

D 11.615

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

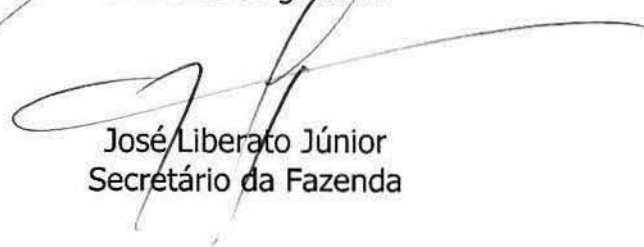
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-339091	Sentenças Judiciais	133.000,00
80.10-0412202.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339093	Indenizações e Restituições	23.362,70
80.10-2884313.2021	Serviços da Dívida Geral	
80.10-329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	53.352,15

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

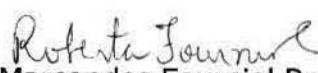
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de dezembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos